RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS N.º 15

1. A minuta do documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos n.º 15 esteve em audiência pública conjunta por duas vezes. Uma vez com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) de 12 de dezembro de 2019 a 12 de janeiro de 2020 e outra vez com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de 30 de janeiro a 29 de fevereiro de 2020.

2. Foram apresentadas apenas sugestões de natureza redacional que foram acatadas e não estão sendo destacadas neste relatório de audiência.

3. As sugestões de conteúdo que propiciaram melhor aderência do texto final às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB foram também acatadas e incluídas no texto final e não estão sendo destacadas neste relatório de audiência.

4. A sugestão de alterar a data de vigência para 1º de janeiro de 2021 não foi aceita porque com o fim da IBOR os contratos indexados por essa taxa ficaram sem comando de como proceder. A sugestão de que as referências a outras normas deveriam ser transcritas, não foi aceita também porque alteraria a forma de como as normas são construídas.

5. Os Pronunciamentos abrangidos por esta revisão são: CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48.

Brasília, 6 de março de 2020.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica